




Conselho Superior Acadêmico - CONSEA	Processo: N° 23118.001755/99-03
Assunto: Projeto de Instalação Laboratório de Aval. Institucional Mensuração de Desempenho	
Interessado: Haroldo Cristovam Teixeira Leite	
Relator(a): Maria do Socorro G. T. Joca	
Câmara: Ensino	Parecer: 039/CEN
<p>I - Análise:</p> <p>Objetiva manter modelos de custos já desenvolvidos por professores da UNIR, subsidiando-os com informações para manterem atualizados os modelos já desenvolvidos e outros que venham a surgir.</p> <p>Histórico: O Projeto tem período previsto para execução com início em novembro de 1999 a 2000.</p> <p>A parte financeira do Projeto ficará sob responsabilidade da Universidade Federal de Rondônia, com a seguinte previsão orçamentária:</p> <p>1999 - R\$ 18.200,00 dezoito mil e duzentos reais;</p> <p>2000 - R\$ 17.700,00 dezessete mil e setecentos reais.</p> <p>O presente projeto não apresenta fundamentação clara em todos os itens colocados, sabendo-se de sua importância vital para uma Universidade em crescimento, tanto no setor de extensão, no setor de ensino, como no de pesquisa, a densidade informativa é índice prioritário. Desta forma, deveria trazer maiores informações sobre as formas de aplicabilidade, desenvolvimento e forma de avaliação, como também não tem a preocupação de relacionar com maior clareza o trabalho desenvolvido por cada membro dentro do projeto, nem tão pouco clarear o objetivo a que se pretende chegar. A dinâmica mensurativa deveria ser projetada em gráfico e dinâmica.</p> <p>Na página 02 (dois) cita-se que o projeto viabilizará subsídios na Autonomia da gestão universitária, entretanto, não deixa claro estas informações.</p> <p>Na página 06 (seis) cita-se auxílio na carga horária docente e de técnico-administrativo, e respectivo acompanhamento em cada Departamento, entretanto não temos maiores informações como isto irá acontecer e que procedimentos serão utilizados junto aos Departamentos, na coleta destes dados.</p> <p>Obs.: Em projeto com esta dimensão os itens deveriam ser mais claros e bem detalhados, levando sempre em consideração o volume de atividades que ele acarretará. É importante ressaltar-se que o processo deveria caracterizar-se por proposta de empreendimento operacional de educação superior e não como Projeto.</p>	
<p>III - Parecer:</p> <p>Considerando que foram anexadas as informações necessárias e pertinentes ao desenvolvimento do Projeto, sou de parecer favorável ao seu desenvolvimento e aplicabilidade institucional.</p> <p style="text-align: center;"> Maria do Socorro G. T. Joca Relatora</p>	
<p>IV - Parecer do Plenário da Câmara:</p> <p>No plenário do dia 19.05.00 a Câmara acompanhou o voto do relator.</p> <p style="text-align: center;"> Zenildo Gomes da Silva Presidente</p>	
<p>V - Parecer da Presidência do CONSEA</p> <p>No dia 19.05.00 a Vice-Presidência homologou a conclusão da câmara.</p> <p style="text-align: center;"> Miguel Nenevé Vice-Presidente</p>	